



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PORTARIA PJM Nº 70/08

Designa servidora para apuração do Procedimento Investigação Preliminar nº 032/07 e prorroga o prazo para conclusão do mesmo.

O Procurador Geral do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 127/2006;

Considerando a nomeação do servidor Ricardo Pacheco da Silveira para o cargo de Diretor do Procon;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Luciana de Oliveira Barros, como secretária, para fins de apuração do Procedimento de Investigação Preliminar nº 032/07.

Art. 2º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 05 de Maio de 2008.

Juliana Pires de Souza
Procuradora Geral do Município

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO 13/MAI/2008 15:10 001126

PUBLICAÇÃO

Publicada mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, os Termos do Art. 32, da Lei Orgânica Municipal em 12/05/2008

Primeira Pires
Prefeitura Municipal de Ouro Preto